



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 20

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Data: décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois-----

Hora: 10:00 horas-----

Tipo: Ordinária -----

Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----

Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS;-----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;-----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

FALTAS: Sem faltas a registar

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

Presidente da Câmara Municipal: Deu conhecimento que se Inicia Hoje o ano escolar 2022/2023; -----

Que o Município de Vila Flor, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, preparou o arranque do ano letivo, com partilha de ideias, novas soluções e tentando assim melhorar o sucesso escolar dos nossos alunos. -----

Querem ter um ensino de excelência, e com a colaboração de todos – escolas, pais, alunos e técnicos, irão alcançar o objetivo. -----

Que a promoção do sucesso educativo e o apoio mais próximo às famílias são, entre muitos outros, testemunho do empenho do Município na valorização das pessoas e na aposta do seu sucesso pessoal e profissional. Para além desta medida, deu conta que o Município de Vila Flor irá apresentar mais novidades no âmbito dos apoios educativos para os alunos e respetivas famílias, que irão anunciar brevemente à população do concelho. -----

Que está também a ser preparado para o próximo dia 21 de setembro, com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, uma atividade para as crianças das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância, em jeito de votos de um ano escolar com alegria e sucesso. -----

Relativamente aos Vouchers, deu conta que o Município de Vila Flor procedeu à entrega de vouchers para aquisição gratuita dos cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados no ano letivo 2022/2023, com esta medida o Município pretendeu contribuir para a redução dos encargos escolares que as famílias têm de suportar a cada novo ano letivo e contribuir ainda para a promoção de um ensino de qualidade, considerando que todos têm direito à igualdade de oportunidades de acesso ao êxito escolar. -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Quanto às Refeições Escolares, informou de igual forma, numa medida que visa ajudar os pais, o Município disponibilizou, para este ano letivo, refeições escolares gratuitas a todas as crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Vila Flor. Os interessados em usufruir deste apoio, poderão fazer a sua inscrição através de link nas redes sociais do Município. -----

Sobre o horário de abertura da Escola Dr. Artur Pimentel, informou, ainda, com o objetivo de apoiar as famílias que, por motivos profissionais justifiquem a necessidade do acolhimento dos seus educandos antes do período diário de atividades educativas, estará aberta, para esse efeito, a partir do dia 19 de Setembro às 7 horas e 45 minutos. Os interessados em usufruir deste apoio podem também simplesmente fazer a sua inscrição através de link nas redes sociais do Município. -----

Relativamente às ementas, e de modo a garantir uma alimentação completa, variada e adequada a todas as crianças da Educação Pré-Escolar e alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Vila Flor, deu conta que o Município de Vila Flor desenvolveu ementas, de acordo com os princípios de uma alimentação saudável e segundo as recomendações da Direção-Geral da Saúde e da Educação. -----

Que uma escola promotora de uma alimentação saudável é uma escola promotora de saúde!- Que as ementas escolares serão mensalmente disponibilizadas para consulta através de link nas redes sociais do Município. -----

Que a área do apoio à família não foi esquecida, com a componente de apoio familiar que garanta o acolhimento dos alunos antes e após o horário escolar e nas pausas letivas. Os alunos inscritos beneficiam de um acompanhamento e enquadramento pedagógico (componente oficial projetos tempo de estudo autónomo tempo Livre), por equipas com perfil adequado, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas. -----

Deu ainda conta que as obras programadas de requalificação na EB 2/3 estarão também em curso durante o ano letivo 2022/2023. -----

Em nome do executivo municipal a Câmara Municipal de Vila Flor deseja a todos um excelente ano letivo. -----

Vereadora Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos: Informou, relativamente às Feiras – Divulgação da Marca Vila Flor e Apoio aos Produtores do Concelho, deu conta que: -- 1-O Município de Vila Flor participou na 61ª "Feria Multisectorial y Agroalimentaria 2022", em Santa María Del Páramo – Espanha; -----

Esta feira, já na sua 61ª edição, contou com a participação de seis expositores do Concelho de Vila Flor que, de 2 a 4 de Setembro, enriqueceram o recinto com os produtos agroalimentares da nossa terra e fizeram as delícias dos *nuestros hermanos*;-----

2-O Município de Vila Flor participou também na Feira de Produtos Tradicionais do Eixo Atlântico, em O Barco de Valdeorras – Espanha; -----

Que esta feira de produtos agroalimentares teve lugar nos dias 10 e 11 de Setembro, e contou com a participação de 25 expositores locais da Galiza, sendo 5 os representantes do Concelho de Vila Flor que levaram, além fronteiras, uma mostra do que de bom se faz e produz na nossa terra. -----

Sobre o TÉRMINO DA ÉPOCA BALNEAR 2022, informou que a Piscina Municipal encerrou ao público no passado 10 de Setembro de 2022. -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Que foi uma época tranquila, agradecendo a todos os que nos visitaram durante estes meses, na expectativa de se encontrarem novamente em 2023. -----

### ORDEM DO DIA:-

#### APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo da Ata nº 19 da reunião da Câmara Municipal do dia 1 de setembro de 2022.-----

**Deliberação:** Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o texto da Ata nº 19 datada de 01 de setembro de 2022, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

### GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:

**Nº do Processo: 2387-22-DOC**

**CONHECIMENTO DA FATURA Nº 2022/286 DA RESÍDUOS DO NORDESTE:** Presente para conhecimento a fatura nº 2022/286, da Resíduos do Nordeste, referente à prestação de serviços de gestão de RU, no mês de agosto, no valor de 31.541,47€ (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e sete cêntimos).-----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento da fatura nº 2022/286, da Resíduos do Nordeste, referente à prestação de serviços de gestão de RU, no mês de agosto, no valor de 31.541,47€ (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e sete cêntimos).-----

**Nº do Processo: 2375-22-DOC**

**PEDIDO DE APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR:** presente para aprovação o pedido de apoio financeiro da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, no valor de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), para atenuar as despesas efetuadas com a prestação de serviços no abastecimento de água Às freguesias de Assares/ Lodões (6 transportes), Macedinho (4 transportes), Meireles (1 transporte), Trinte (26 transportes) e Vale Frechoso (2 transportes).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio financeiro da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, no valor de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), para atenuar as despesas efetuadas com a prestação de serviços no abastecimento de água Às freguesias de Assares/ Lodões (6 transportes), Macedinho (4 transportes), Meireles (1 transporte), Trinte (26 transportes) e Vale Frechoso (2 transportes).-



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2363-22-DOC

**CONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR – ANO LETIVO 2022-2023:** Presente para conhecimento, informação sobre processo de consulta prévia para prestação de serviços de adjudicação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de vila flor – ano letivo 2022-2023, tendo-se verificado a exclusão de todas as propostas apresentadas, em virtude do valor ser superior ao preço base estabelecido (74.990,00€), pelo que o procedimento ficou deserto.-----

**Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros:** Em face da informação prestada questionou qual a solução que foi encontrada para resolver o facto de o procedimento ter ficado deserto e não ter sido adjudicada a prestação do serviço para 2022/2023. -----

**Presidente da Câmara Municipal:** Informou que o valor do concurso que ficou deserto sendo de 74.990,00, indica que a Câmara Municipal de Vila Flor teria que lançar um concurso público na tentativa de ver esta prestação colmatada. Procedimento tal, que como sabem, levaria o seu tempo e não seria possível de ter a sua conclusão “concurso publico” em tempo útil para o início das atividade escolares e início da necessidade de fornecimento de refeições aos meninos e meninas do sistema pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Vila Flor. Confrontados com esta urgência, decidiu-se que seriam utilizadas as instalações de cozinha localizada na escola Dr. Artur Pimentel, para confeção das referidas refeições, contratando de forma temporária e para este efeito, recursos humanos e procedendo à aquisição temporária, dado o carácter de urgências, dos respetivos bens alimentares necessários. -----

De conta ainda com satisfação, que acabou de receber informação de que estas mesmas refeições estão a ser distribuídas por todas as escolas que integram estes dois ciclos de aprendizagem, aproveitando a oportunidade e em nome do executivo para agradecer o esforço, dedicação e o trabalho de todos os colaboradores da câmara Municipal de Vila Flor que contribuíram para encontrar uma solução para este problema que de outra forma se tornaria muito mais difícil de ultrapassar. -----

**Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros:** Informou que compreende a dificuldade, mas uma vez que o senhor presidente disse que é uma situação transitória, questionou se já tem uma data provável para a conclusão do concurso ou se tem alguma outra solução. Contudo referiu que pode sempre contar com os senhores vereadores da oposição para a resolução dos assuntos porque em primeiro lugar estão os alunos do concelho e o seu bem-estar. -----

**Presidente Câmara Municipal:** Agradece o apoio dos senhores vereadores da oposição e as suas palavras, jamais colocaria em causa que estariam do lado da solução conforme



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*[Handwritten signature]*  
*Aus*

reconhece das suas palavras. Informou que, conforme afirmou, a solução encontrada tem um carácter urgente inadiável e por isso é uma medida transitória. Que estão ainda a avaliar o próximo passo, contam apresenta-lo brevemente aos senhores vereadores, conforme o fizeram desta vez. -----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento da informação sobre processo de consulta prévia para prestação de serviços de adjudicação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de vila flor – ano letivo 2022-2023, tendo-se verificado a exclusão de todas as propostas apresentadas, em virtude do valor ser superior ao preço base estabelecido (74.990,00€), pelo que o procedimento ficou deserto.-----

**Nº do Processo:** 2238-22-DOC

**PEDIDO DE APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE BRANGANÇA:** presente para aprovação o pedido de apoio financeiro da Associação de Ciclismo de Bragança, no valor de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), decorrente da 1ª volta ao Nordeste Ciclismo Feminino, cuja primeira volta ligou Carrazeda de Ansiães a Vila Flor, numa extensão de 100Km, com o fim da etapa em Vila Flor, e início da etapa com que liga Vila Flor a Mirandela, nos termos da alínea o) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 18/09.-----

**Deliberação:** Aprovado, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos senhores vereadores da oposição, o pedido de apoio financeiro da Associação de Ciclismo de Bragança, no valor de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros), decorrente da 1ª volta ao Nordeste Ciclismo Feminino, cuja primeira volta ligou Carrazeda de Ansiães a Vila Flor, numa extensão de 100Km, com o fim da etapa em Vila Flor, e início da etapa com que liga Vila Flor a Mirandela, nos termos da alínea o) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 18/09.-----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria de 14/09/2022 apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.853.844,22€ (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento do resumo de tesouraria de 14/09/2022 apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.853.844,22€ (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-**



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01/09/2022 a 14/09/2022, num total ilíquido de **392.585,13 €** (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos). -----

**Deliberação:** Os senhores vereadores tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01/09/2022 a 14/09/2022, num total ilíquido de 392.585,13 € (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos). -----

Depois de consultar as ordens de pagamento presentes, o senhor Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

Ordem Pagamento n.º 1475 à firma FIR – Segurança e Vigilância Lda., no valor de 6.095,88, questionando o serviço prestado; -----

Ordem Pagamento n.º 1447 à firma Prodígio Pauta, Unipessoal Lda., no valor de 18.450,00, pela descrição, depreende serem serviços de animação, questionou a que invento da autarquia se referem; -----

Ordem Pagamento n.º 1446 à firma Balada Sábia, Unipessoal Lda., no valor de 24.600, 00, referente às festas da vila, questionando se esta é a despesa ou se vai ser apresentado mais algum relatório da atividade geral. -----

Presidente Câmara Municipal: Informou que dará os devidos esclarecimentos na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

### MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS:-

#### XII ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente para aprovação a 12ª alteração permutativa ao orçamento da Despesa no valor de € 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil euros).-----

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração permutativa ao orçamento da Despesa no valor de € 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Presente para aprovação a 11ª alteração permutativa ao PPI no valor de € 151.000,00 (cinquenta e cinquenta e um mil euros).-----

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a 11ª alteração permutativa ao PPI no valor de € 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. --

Presente para aprovação a 1ª alteração modificativa da receita no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros).-----

**Deliberação:** Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais: -----

- a) Aprovar a 1ª alteração modificativa da receita no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros); -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

b) Remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

Presente para aprovação a 1ª alteração modificativa da despesa no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros).-----

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais: -----**

a) Aprovar a 1ª alteração modificativa da despesa no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros); -----

b) Remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. -----

### RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR:

Presente, para conhecimento, o relatório semestral de acompanhamento económico-financeiro do município de Vila Flor, de 30 de junho de 2022, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima – SROC Lda.-----

**Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento do relatório semestral de acompanhamento económico-financeiro do município de Vila Flor, de 30 de junho de 2022, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima – SROC Lda.-----**

Remeter à assembleia Municipal para conhecimento. -----

Nº do Processo: 432

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRETAGEM DE SEGUROS – AJUSTE DIRETO:** presente para adjudicação através de ajuste direto à firma SABSEG – Corretor de Seguros S.A., a prestação de serviços de corretagem de seguros. -----

**Presidente Câmara Municipal:** informou que o município teve como preocupação principal adquirir coberturas que não tinha e que decorriam do cumprimento das suas obrigações. Podendo informar também que haverá uma diminuição considerável na despesa com a totalidade dos seguros pelos quais o município é responsável, mesmo contabilizando as novas coberturas de que deu conta. -----

A título de exemplo, somente na atualização do seguro de acidentes, o município conta economizar cerca de 40.000,00 euros. -----

Resumindo, deu conta que este passo significa atualização de coberturas, ficando agora sim, o município dentro do preceituado, bem como atualização de valores, economizando o município. -----

Aproveita para agradecer à Divisão Administrativa e financeira, na pessoa do seu dirigente Dr. João Rei o desenvolvimento deste trabalho, por lhes parecer de um benefício muito grande para o Município de Vila Flor. -----

**Deliberação: Com 3 votos a favor e 2 contra: -----**

a) Adjudicar, através de ajuste direto, à firma SABSEG – Corretor de Seguros, S.A., a prestação de serviços de corretagem de seguros, nos termos da alínea f) do n.º 1 do -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.-----

### DECLARAÇÕES DE VOTO:

VEREADOR QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -----

*“Votei contra, mas não esta em questão a poupança com a atualização de coberturas, mas sim o facto de não ter sido consultado mais que uma empresa”.* -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UO – ADMINSTRATIVA E QUALIDADE

Nº do Processo: 422-22-INF

**1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022:** Presente informação para deliberação e envio para a Assembleia Municipal para aprovação da 1ª alteração ao mapa de pessoal de 2022, com criação de vários postos de trabalho.-----

**Vereador Quintino Augusto Pimentel Gonçalves:** Questionou se este acréscimo com os custos das contratações, foi devidamente acutelado relativamente a outras despesas do município, despesas essas inadiáveis para o município. -----

**Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros:** Perguntou relativamente a este processo, a ser aprovado, quando são abertos os respetivos procedimentos, questionando em que passo se encontram os anteriores procedimentos, bem como os dos técnicos superiores autorizada a sua abertura na reunião anterior. -----

Que gostaria ainda de saber, relativamente ao recrutamento de um enfermeiro, se tem a ver já com as novas competências a transferir para o município, e se algum destes lugares tem a ver com compromissos no âmbito dessa transferência de competência (Enfermeiro, nutricionista) e se são financiados. -----

**Presidente da câmara Municipal:** Informou que esta proposta tem a ver com, ganhar ou dotar o município de competências que lhes parecem essenciais para o desenvolvimento do concelho e apoio às suas atividades, tanto as mais tradicionais como as mais atuais. Esta proposta vem também no seguimento do balanço social da câmara Municipal de Vila Flor que, a título de exemplo, informa que no ano de 2021 se reformaram ou por outra forma, deixaram de exercer funções no município um total de 19 pessoas. O mesmo balanço social demonstra que atualmente o Município de Vila Flor tem nos seus quadros 41 colaboradores numa faixa etária de entre os 60 e os 68 anos. -----

Que esta proposta visa em suma o bom planeamento na sucessão dos colaboradores da Câmara Municipal de Vila Flor, ou seja, deverá o município planear a entrada de novos



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

colaboradores que beneficiem da transmissão de conhecimento dos já existentes enquanto isso é possível. -----

Esta proposta visa cautelar o recrutamento, criando para tal postos de trabalho que possibilitem uma transição sem haver corte prejudicial de prestação do serviço público. -----

Quanto ao impacto no orçamento, o que tem a dizer é que os concursos não irão abrir todos de uma vez, os recrutamentos não iram acontecer todos de uma vez, contudo, como é evidente, têm que obrigatoriamente que acautelar o impacto orçamental respetivo para 2023 acautelando a atividade municipal, seja ela regular, como também de obras em curso. Essa será uma ação para o orçamento de 2023, já que o impacto da proposta para 2022 é perfeitamente residual. -----

Relativamente à questão dos concursos que corriam desde o anterior mandato autárquico, encontram-se em fase final, tendo já concluído um deles. -----

Os procedimentos concursais de que fala o senhor vereador Fernando Barros, e autorizada a sua abertura na anterior reunião de câmara, informou que estão agora a dar os “primeiros passos”, não havendo por enquanto nada a reportar. -----

Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros: Perante a informação do senhor Presidente sobre a idade dos funcionários, deu conta que todos eles tem o seu lugar no mapa de pessoal e que quando saírem deixam o seu lugar vago. Mas o que está acontecer com esta proposta, são lugares novos, não tem nada a ver com os lugares que eventualmente irão sair que deixarão o seu lugar vago. -----

Presidente Câmara Municipal: De conta que esta proposta visa exatamente o não aguardarem pela vacatura do posto de trabalho, perdendo com a saída desse colaborador todo o conhecimento acumulado durante anos de serviço e de valor inestimável, não é preciso dizer que são novos postos de trabalho, dado que alguns deles tem na sua própria definição características não diferenciadoras, e de qualquer modo será correto dizer, que aparentemente se possa dizer que são novas funções, alguma são desenvolvidas já e não se pode desperdiçar esse conhecimento. -----

Contudo, e tal como iniciou a explanação da proposta, falam também de novas áreas para que o município ganhe novas competências e apoie cabalmente as necessidades mais atuais dos seus municípios. -----

Deliberação: Por unanimidade: -----

- a) Aprovar a proposta da 1ª alteração ao mapa de pessoa para 2022; -----
- b) Remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

### DECLARAÇÕES DE VOTO:

VEREADOR FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA:

*“Não subscrevendo na íntegra a posição do senhor presidente para a criação destes lugares, registo com satisfação o facto de estar garantido o suporte financeiro necessário sem*



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*comprometer investimentos e compromissos do município futuros e resolver situações laborais que passam de carácter provisório a definitivo e por isso votei favoravelmente.”* -----

**QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES:**

*“Votei a favor pelas mesmas razões evocadas pelo senhor vereador Fernando Barros”.* -----

**Nº do Processo: 470-22-INF**

**1ª ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:** Presente informação para deliberação e envio para a Assembleia Municipal para aprovação da proposta da 1ª alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais.-----

**Vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros:** Solicitou que lhe fosse facultado o organigrama anterior e atual, resultante da alteração, num formato maior, por não ser perceptível aquele que foi enviado. -----

**Presidente Câmara Municipal:** Informou que irá fazer chegar aos senhores vereadores da oposição os documentos solicitados em formato maior. -----

**Deliberação:** Com 3 votos a favor e 2 abstenções dos senhores vereadores da oposição: -----

- a) Aprovar a proposta da 1ª alteração à estrutura Orgânica dos Serviços Municipais; ----
- b) Remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**DOGTA – DIVIÃO MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTE**

**Nº do Processo: 435-22-INF**

**APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE SECA:** Presente para aprovação o Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para situações de seca.-----

**Deliberação:** Aprovado, com 3 votos a favor e 2 dos senhores vereadores da oposição, o Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para situações de seca.-----

**Nº do Processo: 367-22-INF**

**CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – RETÓRIO FINAL:**

Presente relatório final do concurso público para aquisição de uma viatura pesada de passageiros, e proposta de adjudicação ao concorrente Irmãos Mota-Construção de Carroçarias, S.A., por ser a mais vantajosa, pelo valor de 101.500,00€ (cento e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA., e nomear o gestor do contrato. -----

**Deliberação:** Por unanimidade: -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

- a) Adjudicar ao concorrente Irmãos Mota-Construção de Carroçarias, S.A., por ser a mais vantajosa, pelo valor de 101.500,00€ (cento e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA., de acordo com o relatório final, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação;-----
- c) Nomear como gestor do contrato Chefe da Divisão de obras, Coesão territorial e Ambiente, em regime de substituição, Eng.ª António Valdemar Taboada Teixeira, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro-----

Nº do Processo: 527-22-PCP

**CONSULTA PRÉVIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – EXECUÇÃO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO RELATIVO À OBRA A BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE FREIXIEL:** Presente informação com proposta de abertura de procedimento de consulta prévia, para aquisição de serviço execução do processo expropriativo relativo à obra a Barragem Redonda das Olgas do aproveitamento hidroagrícola de Freixiel e aprovar o orçamento base no valor estimado de 70.000, 00€ (setenta mil euros), acrescido de IVA, convidar as firmas: Calculprofit Unipessoal Lda.; Limite Paralelo – Construções Unipessoal, Lda; Luís Miguel tavares Godinho; aprovar o convite e caderno de encargos; nomear o júri do procedimento e gestor do contrato.-----

**Deliberação: Por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços:** -----

- a) Aprovar o convite, caderno de encargos e orçamento, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- b) Optar pelo procedimento de consulta prévia; -----
- c) Convidar as firmas: -----
- Calculprofit Unipessoal Lda.; -----
  - Limite Paralelo – Construções Unipessoal, Lda.; -----
  - Luís Miguel tavares Godinho; -----
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
- António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe da Divisão de Obras, Coesão Territorial e Ambiente em regime de substituição; -----
  - Eduardo José Martins de Carvalho, Engenheiro Civil; -----
  - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
  - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; -----
  - Cristina Maria Paixão Moutinho, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade. -----

DAS – DIVIÃO MUNICIPAL DE ATRIVIDADES SOCIAIS



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 2008-22-DOC

**APROVAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO ADICIONAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – FESTIVAL DA CANÇÃO 2022 – EN´CANTAR VILA FLOR:** Presente para aprovação o pedido de apoio financeiro adicional da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, no valor de 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), para fazer face a despesas realizadas com o evento festival da Canção 2022 – En´Cantar Vila Flor.-----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de apoio financeiro adicional da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor, no valor de 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), para fazer face a despesas realizadas com o evento festival da Canção 2022 – En´Cantar Vila Flor.**-----

Nº do Processo: 472-22-INF

**REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO ARCO DOM DINIS:** Presente para aprovação o projeto de requalificação da zona envolvente ao Arco Dom Dinis, condicionada ao parecer a emitir pelas entidades competentes. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projeto de requalificação da zona envolvente ao Arco Dom Dinis.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo 13 horas e 35 minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *João Alberto Correia*, Técnico Superior da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

~~Ass. João Alberto Correia~~  
  
Luís Manuel Pereira Polanco